



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 119

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.815.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 22 do corrente, quinta feira, é declarado feriado nacional, consagrado a "Corpus Christi".

Considerando a necessidade de os servidores municipais gozarem de um descanso mais prolongado, para recuperarem do desgaste decorrente de suas estafantes atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto do dia 23 de junho do corrente ano, sexta feira, para todo o pessoal do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, à exceção daqueles que trabalham na limpeza de ruas e fiscalização, os quais trabalharão normalmente, percebendo remuneração na forma de horas extras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Aloisio Vieira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação